



LEI Nº. 582/2009  
17.12.2009

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à aquisição do Lote Urbano nº. 06-A (seis – A), da Quadra nº. 18 (dezoito), com área de 289,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e nove metros quadrados) de propriedade de Antonio Stang e Loureni Bonetti Stang e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **NORBERTO GOEDERT**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à aquisição do Lote Urbano nº. 06-A (seis – A), da Quadra nº. 18 (dezoito), da Colônia Missões, com área de 289,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e nove metros quadrados) situado Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná de propriedade de Antonio Stang, portador do CPF/MF sob nº. 723.271.039-97 e Cédula de Identidade nº. 4.482.287-3 II SESP/PR e Loureni Bonetti Stang, portadora do CPF/MF sob nº. 015.292.799-92 e Cédula de Identidade nº. 7.927.135-7 II SESP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Iguaçu, 597, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**Art. 2º** - O imóvel foi avaliado pela Comissão Especial de avaliação nomeada pela Portaria nº. 204, de 30 de outubro de 2009, em R\$ 30.00,00 (trinta mil reais).

**Art. 3º** - O imóvel terá como finalidade a ampliação do Estádio Municipal Mascarello, visando à retirada da estrutura física da área de preservação permanente.

**Art. 4º** - As despesas para aquisição do imóvel correrão as expensas da seguinte dotação orçamentária:

0700– Departamento Municipal de Cultura e Esportes  
0701 – Divisão de Municipal de Cultura e Esportes  
27.812.0026.1006– Const., ampl. e melhorias de locais para práticas esportivas  
44.90.61.0000 – Aquisição de Imóveis

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná em 17 de dezembro de 2009.

  
**NORBERTO GOEDERT**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

21 DEZ. 2009

**JORNAL ESPAÇO  
REGIONAL**